



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 18 de março de 2021

Número 34.461 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

LEI N.º 5.423, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUI o Dia Estadual da Vacinação Viral de Animais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído no Estado do Amazonas o Dia Estadual da Vacinação Viral de Animais, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de outubro.

Art. 2.º O Dia Estadual da Vacinação Viral de Animais passa a integrar o Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

Art. 3.º O Poder Público poderá realizar atividades alusivas à importância da vacinação viral de animais como mecanismo do controle de zoonoses.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 38319

DECRETO Nº 43.581, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.280.280,52 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$2.083.876,59 (DOIS MILHÕES, OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$196.403,93 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.581, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMZONAS										
2701 Pesquisa e Formação de Recursos Humanos em Pós-Graduação - Ciência com Excelência										
12 364 3306 2701	0001 A	480	3390					196.403,93		
TOTAL								196.403,93		
TOTAL POR SECRETARIA										196.403,93

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0011 P	480	4490					1.335.944,65		
1308 Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3300 1308	0011 P	480	4490					747.931,94		
TOTAL								2.083.876,59		
TOTAL POR SECRETARIA										2.083.876,59
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.280.280,52
Protocolo 38297										

DECRETO Nº 43.582, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$45.120.627,32 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, CENTO E VINTE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Lei	1
Decretos numerados	1
Decretos nominais	8

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Militar	1
Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Controladoria Geral do Estado - CGE	1
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM	2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC	5
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	6
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	7
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus	7
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI	11
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	11
Centro de Serviços Compartilhados - CSC	11

Polícia Militar do Amazonas - PMAM	12
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA	12
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA	13
Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUAM	13
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS/AM	14
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV	14
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	15
Fundação Estadual do Índio - FEI	17

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Boa Vista do Ramos	1
Caapiranga	1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Maternidade Dona Nazira Daou	1
Maternidade Ana Braga	1
Empresas Privadas	2

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Secretário de Estado de Educação e Desporto

FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado - CGE

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



EXPEDIENTE

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor Técnico

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: [92] 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS

ANEXO DO DECRETO Nº 43.582, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 INTEGRA SUS										
2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	10	305	3274	2163	0001 A	431	3390			154.098,60
2236 Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública	10	305	3274	2236	0001 A	431	3390			690.132,16
2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde	10	305	3274	2237	0001 A	431	3390			524.055,00
					0001 A	431	3390			1.134.359,60
2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas	10	305	3274	2538	0001 A	431	3390			37.500,00
					0001 A	431	3390			543.600,00
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	10	122	3308	1554	0001 P	431	3390			7.730.000,00
					0001 P	431	3390			7.730.000,00
					0011 P	431	3350			23.460.326,40
					0011 P	431	3390			1.116.555,56
					0011 P	431	3390			2.000.000,00
TOTAL										45.120.627,32
TOTAL POR SECRETARIA										45.120.627,32
Protocolo 38298										

DECRETO Nº 43.583, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.139.971,00 (SEIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 432 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.583, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	10	122	3308	1554	0001 P	432	4490			6.139.971,00
TOTAL										6.139.971,00
TOTAL POR SECRETARIA										6.139.971,00
Protocolo 38299										

DECRETO Nº 43.584, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.518,02 (SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.584, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2543 Gestão, Operacionalização e Ampliação dos Serviços voltados ao Atendimento à Mulher	14	422	3247	2543	0011 A	360	4490			6.518,02
TOTAL										6.518,02
TOTAL POR SECRETARIA										6.518,02
Protocolo 38300										

DECRETO Nº 43.585, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$42.220,98 (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.585, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	10	303	3305	2089	0001 A	121	3390			42.220,98
TOTAL										42.220,98
TOTAL POR SECRETARIA										42.220,98

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	100	3390				2.467.335,50			
	0011 A	100	3390				2.261.282,80			
2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
12 362 3283 2739	0011 A	246	3390				2.747.089,40			
TOTAL							7.475.707,70			
TOTAL POR SECRETARIA										7.475.707,70

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2040 Descentralização dos Serviços Socioassistenciais										
08 244 3235 2040	0001 A	118	3350				2.256.546,78			
TOTAL							2.256.546,78			
TOTAL POR SECRETARIA										2.256.546,78

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
24 122 0001 2001	0001 A	145	4490					108.750,00		
TOTAL								108.750,00		
TOTAL POR SECRETARIA										108.750,00

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
04 122 0001 2643	0001 A	140	3390				11.000,00			
TOTAL							11.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										11.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										20.697.858,92

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1477 Implantação do Programa de Segurança no 1. Grau										
02 061 3290 1477	0001 P	201	4490					500.000,00		
TOTAL								500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

11000 CASA CIVIL
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2633 Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social										
14 422 3235 2633	0001 A	118	3350				2.256.546,78			
TOTAL							2.256.546,78			
TOTAL POR SECRETARIA										2.256.546,78

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
23 122 3229 1507	0001 P	201	3390				250.000,00			
3304 SIMPLIFICA AMAZONAS										
2135 Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins										
23 125 3304 2135	0011 A	201	3390				69.700,00			
	0011 A	201	3390				75.000,00			
	0011 A	201	3390				80.000,00			
	0011 A	201	3390				81.220,52			
	0011 A	201	3390				230.000,00			
TOTAL							785.920,52			
TOTAL POR SECRETARIA										785.920,52

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 INTEGRA SUS										
2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária										
10 304 3274 2238	0001 A	100	3390				4.938.622,76			
3305 SAÚDE EM REDE										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001 A	100	3390				98.615,43			
2164 Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2164	0011 A	100	3390				1.421.367,24			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011 A	100	3390				23.233,36			
2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas										
10 302 3305 2247	0011 A	231	3390				582.016,94			
	0011 A	231	3390				600.000,00			
2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia										
10 302 3305 2461	0011 A	100	3390				197.266,01			
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
10 302 3305 2486	0011 A	100	3390				446.141,81			
TOTAL							8.307.263,55			
TOTAL POR SECRETARIA										8.307.263,55

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13 391 3303 2340	0001 A	160	3390				17.550,00			
TOTAL							17.550,00			
TOTAL POR SECRETARIA										17.550,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
1223 Construção e Reforma das Unidades de Atendimento										
14 422 3247 1223	0001 P	280	4490					87.000,00		
TOTAL								87.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										87.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1498 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais										
26 785 3300 1498	0001 P	160	4490					68.621,15		
	0001 P	160	4490					406.959,96		
	0001 P	160	4490					672.539,26		
TOTAL								1.148.120,37		
TOTAL POR SECRETARIA										1.148.120,37

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	246	3390					2.747.089,40		
TOTAL								2.747.089,40		
TOTAL POR SECRETARIA										2.747.089,40

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28701 FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2738	0001 A	100	3390					4.728.618,30		
TOTAL								4.728.618,30		
TOTAL POR SECRETARIA										4.728.618,30

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
24 122 0001 2001	0001 A	145	3390					108.750,00		
TOTAL								108.750,00		
TOTAL POR SECRETARIA										108.750,00

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3302 DESENVOLVE AMAZONAS										
2512 Articulação Política e Captação de Recursos										
04 121 3302 2512	0001 A	140	3390					11.000,00		
TOTAL								11.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										11.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										20.697.858,92
Protocolo 38309										

DECRETO Nº 43.587, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.587, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
10 302 3305 2692	0001 A	121	3350					120.000,00		
	0011 A	121	3350					150.000,00		
	0011 A	121	4490					100.000,00		
TOTAL								270.000,00	100.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										370.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001 A	121	9999							100.000,00
	0001 A	121	9999							120.000,00
	0001 A	121	9999							150.000,00
TOTAL										370.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										370.000,00
Protocolo 38311										

DECRETO Nº 43.588, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.208.167,31 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.588, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
10 302 3305 2692	0004 A	160	3341				100.000,00			
	0005 A	160	3341				100.000,00			
	0006 A	160	3341				100.000,00			
	0008 A	160	4441					150.000,00		
	0011 A	160	3341				100.000,00			
TOTAL							400.000,00	150.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										550.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
08 122 3308 1554	0001 P	160	3350				200.000,00			
	0005 P	160	3341				200.000,00			
	0006 P	160	3341				350.000,00			
	0010 P	160	3341				350.000,00			
	0011 P	160	3350				300.000,00			
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
08 122 3310 2773	0003 A	160	3341				208.167,31			
	0011 A	160	3350				50.000,00			
TOTAL							1.658.167,31			
TOTAL POR SECRETARIA										1.658.167,31
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.208.167,31

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001 A	160	9999							50.000,00
	0001 A	160	9999							100.000,00
	0001 A	160	9999							100.000,00
	0001 A	160	9999							100.000,00
	0001 A	160	9999							100.000,00
	0001 A	160	9999							150.000,00
	0001 A	160	9999							200.000,00
	0001 A	160	9999							200.000,00
	0001 A	160	9999							208.167,31
	0001 A	160	9999							300.000,00
	0001 A	160	9999							350.000,00
	0001 A	160	9999							350.000,00
TOTAL										2.208.167,31
TOTAL POR SECRETARIA										2.208.167,31
Protocolo 38312										

DECRETO Nº 43.589, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 415 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.589, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2207 Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras										
18 541 3248 2207	0001 A	415	3350				2.023.014,37			
	0001 A	415	3390				7.592.803,00			
	0001 A	415	4490					384.182,63		
TOTAL							9.615.817,37	384.182,63		
TOTAL POR SECRETARIA										10.000.000,00
Protocolo 38313										

DECRETO Nº 43.590, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.051.560,00 (HUM MILHÃO, CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.590, DE 18 DE MARÇO DE 2021**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
14 122 3308 1554	0011 P	121	3390				1.051.560,00			
TOTAL							1.051.560,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.051.560,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	121	9999							
TOTAL							1.051.560,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.051.560,00

Protocolo 38315

DECRETO Nº 43.591, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ENQUADRA na Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 4005084-28.2020.8.04.0000, que concedeu parcialmente a segurança pleiteada, para determinar a promoção vertical do Impetrante, **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, no cargo de Professor 40 horas, com titulação de Mestre, conforme o Anexo I, da Lei Estadual nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, com efeitos financeiros a contar da impetração;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Solicitação de Ofício nº 00153/2021, encaminhada por intermédio do Ofício nº 00204/2021/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011101.001087/2021-06,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o docente **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Matrícula nº 196.629-4D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria Estadual de Educação e Desporto, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO NA PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLAS.	CÓDIGO	REF.	CLAS.	CÓDIGO	REF.	
3.a	PF40.ESP-III	B	2.a	PF40.MSC-II	B	MANAUS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 30 de julho de 2020, data da impetração do referido *mandamus*.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38317

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve **EXONERAR**, a contar de 17 de março de 2021, **MILTINHO CASTRO DA SILVA**, do cargo de confiança de Coordenador-Geral da Unidade Integrada de Articulação às Comunidades - UIAC, constante do Anexo Único, da Lei nº 5.243, de 10 de setembro de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 38320

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, a contar de 17 de março de 2021, **ROSELENE SILVA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de confiança de Coordenador-Geral da Unidade Integrada de Articulação às Comunidades - UIAC, constante do Anexo Único, da Lei nº 5.243, de 10 de setembro de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil